



P.I 16.837.363-5

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DA OBRA E DO CONVÊNIO, DO PLANO
DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/2017, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas, n.º. 1990, Piraquara - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.675/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, portador do CPF/MF sob o n.º 644.624.989-68, com endereço especial na Avenida Getúlio Vargas, n.º. 1990, Piraquara - Paraná., celebram o 6º Termo Aditivo ao Convênio n.º 063/17, que tem por objeto *"a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a restauração e melhoria da Rua Herbert Trapp, no trecho entre a Rodovia PR-415 e a Rua Pastor Adolfo Weidmann, com extensões geométricas e*



P.I 16.837.363-5

de pavimentação de 3.104,08 m, com as seguintes coordenadas geográficas Início: 25°26'58.81"S e 49°07'36.97"O, Término: 25°28'28.96"S e 49°07'50.80"O, com área de 24.726,88 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 120/124 e Parecer Técnico de fls. 125/128". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 16.837.363-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da OBRA e do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, diante o aumento de metafísica, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício n.º. 1312/2019 (fl. 03/04) do Prefeito de Piraquara, Parecer Técnico elaborado pelo fiscal do Convênio (fls.121), informação do DFIL/SEIL (fls. 199/201) e consoante autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 198).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a presente alteração, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 199/201), foi elaborado um novo orçamento (fls. 181 e 182) que resultou no valor de R\$ 1.473.789,96, sendo R\$ 1.104.680,74(74,9551%) de aporte do Estado e R\$ 369.109,22(25,0449%) de contrapartida municipal.

O novo valor do convênio foi calculado considerando o valor executado da meta I (R\$ 2.490.370,46) acrescido do novo valor referente a meta II (R\$ 1.473.789,96) **resultando no montante de R\$ 3.964.160,42**, sendo R\$ 2.971.340,47 (74,9551%) de aporte do Estado e R\$ 992.819,95 (25,0449%) de contrapartida municipal. Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I 16.837.363-5

Valor do Convênio (A)	Estado	Município
4.002.398,53	3.000.000,00 (74,9551%)	1.002.398,53 (25,0449%)
Valor Executado na Meta I (B)	Estado	Município
2.490.370,46	1.866.659,73 (74,9551%)	623.710,73 (25,0449%)
Valor da Meta II (C)	Estado	Município
1.473.789,96	1.104.680,74 (74,9551%)	369.109,22 (25,0449%)
Novo Valor do Convênio (F=A+E)	Estado	Município
3.964.160,42	2.971.340,47 (74,9551%)	992.819,95 (25,0449%)

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 74,9551% de aporte do Estado e 25,0449% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 199/201).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 191.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 193/198.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



P.I 16.837.363-5

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 06 de julho de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES

Prefeito de Piraquara

Documento: **63.6.2017_Piraquara_supresaoPI16.837.3635.pdf**.

Assinatura Quallificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/07/2021 19:03, **Josimar Aparecido Knupp Froes** em 08/07/2021 15:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 06/07/2021 18:38.

Inserido ao protocolo **16.837.363-5** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/07/2021 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4880ab19694f9aad4e008f6650a4e809.

	de Ensino Médio Tempo Integral - Pregão Eletrônico SRP n.º 0327/2020 GMS - Lote 45, protocolo sob n.º 17.401.493-0, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 191.247,71 (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)
Dotação Orçamentária:	4101.12.362.05.6372 - Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio, Rubrica Orçamentária - 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

110005/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário n.º 016/2021 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Serviços de Engenharia no CE Carlos Silva - Município de São Pedro do Ivai - Termo de Compromisso de Fomento às Escolas de Ensino Médio Tempo Integral - Pregão Eletrônico SRP n.º 0327/2020 GMS - Lote 24, protocolo sob n.º 17.441.553-6, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	RS 268.794,88 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:	4101.12.362.05.6372 - Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio, Rubrica Orçamentária - 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

109996/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário n.º 020/2021 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição de Gêneros Alimentícios - Feijão Preto - Programa de Alimentação Escolar - PNAE/2021 - PE 1531/2020, protocolo sob n.º 17.713.624-7, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	RS 551.100,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária:	4101.12.368.42.6470 - Gestão administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária - 33903201 - Merenda Escolar, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

110260/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.128.217-9

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 008/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com

Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Campina da Lagoa

DO OBJETO

Fornecimento, pela SEIL ao MUNICÍPIO, de 13 vigas tipo "A1-lote 2" com 7,50m de comprimento, 84 lajotas, e 16 guarda-rodas, que serão utilizados para construção de uma ponte sobre o Rio Encontro I na Estrada Sabugo, conforme Plano de Trabalho de fls. 39/44a e Parecer Técnico de fls. 47/50a (mov.31), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Da Vigência

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG n.º 10.352.925-5, do CPF n.º 020.206.749-12 e como Fiscal, o Engenheiro Marcelo Shigueru Nishiyama, portador do RG n.º 7.567.520-8 e CPF n.º 023.053.499-63, CREA n.º 68323/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 08 de julho de 2021.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral do DER/PR

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO CV/042/2018

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Curitiba.

DA ALTERAÇÃO: Procede o registro da repactuação/reprogramação do cronograma físico-financeiro (fls. 29/35) e Plano de Trabalho (fls. 36/44a), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio n.º 042/2018 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

DATA: 08 de julho de 2021.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral do DER/PR

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 16.837.363-5 apenso ao PI 14.942.503-9

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio n.º 063/2017 **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Piraquara

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da OBRA e do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, diante o aumento de metafísica, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício n.º 1312/2019 (fl. 03/04) do Prefeito de Piraquara. Parecer Técnico elaborado pelo fiscal do Convênio (fls.121), informação do DFIL/SEIL (fls. 199/201) e consoante autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 198).

DO VALOR: Com a presente alteração, conforme informação do DFIL/SEIL (fls. 199/201), foi elaborado um novo orçamento (fls. 181 e 182) que resultou no valor de R\$ 1.473.789,96, sendo R\$ 1.104.680,74 (74,9551%) de aporte do Estado e R\$ 369.109,22 (25,0449%) de contrapartida municipal.

O novo valor do convênio foi calculado considerando o valor executado da meta I (R\$ 2.490.370,46) acrescido do novo valor referente a meta II (R\$ 1.473.789,96) resultando no montante de R\$ 3.964.160,42, sendo R\$ 2.971.340,47 (74,9551%) de aporte do Estado e R\$ 992.819,95 (25,0449%) de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 74,9551% de aporte do Estado e 25,0449% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 199/201).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 191.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 193/198.

DATA: 06 de julho de 2021.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral do DER/PR

Sandro Alex
Secretário/SEIL



Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Piraquara		CNPJ: 76.105.675/0001-67	
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N.º 1990, CENTRO, PIRAQUARA – PARANÁ, CEP: 83.301-010			
Cidade: Piraquara	CEP: 83.301-010	DDD/Telefone: (41) 3590-3500	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES			C.P.F. 644.624.989-68
C.I./Órgão Expedidor: 4.555.236-5/PR - SESP - IIPR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA MARTIMIANO SABINO DA SILVA			CEP: 83.306-210
Município: Piraquara	UF: Paraná	DDD/Celular: (41)9 9124-2026	
E-mail 1 : gabinete@piraquara.pr.gov.br E-mail 2 : shuelen.martins@piraquara.pr.gob.br			DDD/Telefone: (41) 3590-3570

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Urbanização de calçadas e sinalização vertical.	INICIO 05/01/2018	TÉRMINO 11/10/2021
2.2 Trecho		
Rua Herbert Trapp – Extensão: 3.104,08 m; Início: 25°26'58.81"S e 49°07'36.97"O, Término: 25°28'28.96"S e 49°07'50.80"O; Área total de 18.911,82 m².		
2.3 – Justificativa sócio-econômica		

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/6

A Rua Herbert Trapp é uma via utilizada por milhares de pessoas todos os dias uma vez que ela é um dos principais acessos a Região do Guarituba, que possui cerca de 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Essa rua também comporta o tráfego de várias linhas de ônibus por conta da sua ligação com a Rodovia João Leopoldo Jacomet (PR-415), que une os municípios de Piraquara, Pinhais e Curitiba.

Dessa forma, a passagem de pedestres e ciclistas é intensa, atualmente a via possui trechos sem calçadas, e nos trechos em que há o calçamento existente não é adequado, com dimensões fora de norma e sem condições de acessibilidade. Portanto, com a urbanização das calçadas e com a sinalização vertical de trânsito, o fluxo dos moradores da região será melhorado, pois trará eficiência e mobilidade à Cidade, além de oferecer segurança e conforto aos transeuntes.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação – Objeto Inicial	Ud	01	05/01/2018	21/09/2020
2	1	Licitação e Contratação – Aumento de Meta	Ud	01	22/09/2021	30/06/2021
4	1	Pavimentação	m/m ² /m ³ /t	01	01/08/2021	11/10/2021
3	1	Ligantes Betuminosos	t	25,068	01/08/2021	11/10/2021
5	1	Serviços Complementares	m/m ² /m ³ /ud	01	01/07/2021	11/10/2021
6	1	Sinalização	ud	174	01/10/2021	11/10/2021

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
Valores despendidos na Meta I			
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 623.710,73
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.866.659,73	-
Valores a serem repassados para execução da Meta II			
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 369.109,22
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.104.680,74	-
Total			
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 992.819,95
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.971.340,47	-

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/6

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Meta I - Inicial			
05/01/2018 a 21/09/2020	1.866.659,73	623.710,73	0,00
Meta II – Ampliação da Meta			
22/09/2020 a 31/05/2021	0,00	0,00	0,00
01/06/2021 a 30/06/2021	0,00	0,00	0,00
01/07/2021 a 31/07/2021	180.252,83	60.228,24	0,00
01/08/2021 a 31/08/2021	267.410,25	89.350,33	0,00
01/09/2021 a 30/09/2021	325.515,20	108.765,06	0,00
01/10/2021 a 11/10/2021	331.502,46	110.765,59	0,00
Sub-total	2.971.340,47	992.819,95	0,00
Total geral	3.964.160,42		

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Piraquara, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 369.109,22 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos) na forma de pecúnia para custear os serviços da meta II. Ressalte-se que o município já arcou com R\$ 623.710,73 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e dez reais e setenta e três centavos) já executados da meta I, valores que somados totalizam R\$ 992.819,95 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), valor final de contrapartida deste convênio.
- b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Piraquara/PR

Data : 31/05/2021


Josimar Aparecido Knupp Fróes

CPF: 644.624.989-68

Prefeito municipal

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Memorial Descritivo
- Representações gráficas atualizadas
- Memorial de Cálculo
- Quadro de Quantidades
- Composições
- Cotações
- Orçamento oficial
- Quadro de Variação
- Quadro DMT
- ART nº 1720203405726 e 1720203098750
- Declaração de contrapartida
- Cronograma físico-financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho22062021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/06/2021 16:43.

Inserido ao protocolo **16.837.363-5** por: **Shuélien Theodoro Martins de Lima** em: 22/06/2021 08:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3277f323cd73b56ad855d0ef150eb0da.